



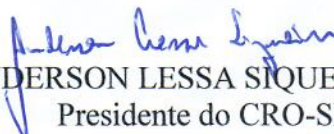
**PORTARIA CRO-SE Nº 07 DE 19/01/2017**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o percentual de 6.57% (seis ponto cinquenta e sete por cento) de reajuste salarial para os funcionários do CRO-SE a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Dê-se ciência.

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO-SE